

PORTARIA Nº. 056/2022/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA , ESPORTE E LAZER-SECEL/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 840/2017, Art. 99, § 3º, I, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Sr. ADRIANO DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 250036, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 009/2022/SECEL, firmado com a empresa AGNOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.843.389/0001-50;

Art. 2º Designar a servidora Sra. THAIS FRANCISCA DA CRUZ, matrícula nº 313558, para exercer a função de suplente de fiscal do Contrato nº. 009/2022/SECEL;

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº. SECEL-PRO-2021/00249, o presente instrumento refere-se aquisição de Smart TV'S, suporte de parede e sistema de videoconferência, conforme condições e especificações constantes neste, visando atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer -SECEL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste instrumento, no valor total de R\$ 16.640,24 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) pelo período de 12 (doze) meses, de 05/05/2022 até 04/05/2023;

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 05/05/2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 11 de Maio de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a5c78c7d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar